



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

**PORTARIA SME Nº 62/2025
De 19 de março de 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a(o) candidata(o) **PAULA RENATA MELO DA COSTA**, portadora(or) do RG nº 413961965, para o cargo público efetivo de **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR - Lista de Candidatos com Deficiência Habilitados**, Referência 63 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Divisão de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, ante o fato da **empresa infra citada não ter sido encontrada pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 30 da Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 61, de 06 de dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, a empresa **CONCRESERV TRANSPORTES S.A.**, localizada na **RUA GONÇALVES DIAS, Nº 2367 – CENTRO - ARARAQUARA - SP**, cadastro municipal **1377602**, que tem contra si, lavrados, a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS Nº 001/2025** e o **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 001/2025 (Artigo 346, I, “A” da LC 17/97 e alterações)**, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto na Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

Araraquara, 20 de março de 2025.

ALINE BARCELO DUCLERC VERÇOSA
Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária
Matrícula 6892/6



DECISÃO RECURSO



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Pregão Eletrônico nº 001/2025
Processo DAAE nº 4.130 de 03/12/2024



Objeto: Atualização de equipamento de firewall sonicwall TZ300 para o modelo TZ370 e aquisição de pacote de licença dos serviços de segurança de rede do equipamento.

Em manifestação ao encaminhamento pelo Senhor Pregoeiro e parecer emitido pela Procuradoria do DAAE, nos autos deste Processo, diante da sua conclusão e decisão, conheço do recurso interposto pela licitante **CONTEGO CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 35.898.517/0001-24** por ser tempestivo, e no mérito **NEGO** provimento, mantendo a decisão tomada pelo mesmo.

DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 18 DE MARÇO DE 2025.

Wilian Thomaz Marega
Superintendente

Portaria DAAE nº 6.101
De 19 de março de 2.025

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54 da Lei Municipal nº 11.453 de 05 de fevereiro de 2.025 e considerando o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

RESOLVE:

I. CONSTITUIR, Comissão para acompanhamento da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- GUSTAVO ADRIANO SIGAKI TIRONI, relações públicas, matrícula nº 1354;
- DENIS GONZALES, contador, matrícula nº 1696;
- ELINEIA APARECIDA ROSA, gestora pública, matrícula nº 1822;
- NATALIA CRISTINA DE JOAO, assistente administrativa, matrícula nº 1494;
- JOSÉ LUIZ FERREIRA CUNHA, supervisor administrativo, matrícula nº 671;
- DAVID WILIAN QUITERIO, técnico apoio tecnologia da informação, matrícula nº 1378;
- GISELE FERNANDA SGARBI MELLO, contadora, matrícula nº 1695;
- MARIO AUGUSTO VIVIANI JUNIOR, procurador autárquico, matrícula nº 1321; e
- RICARDO ALEXANDRE MORELLI, assistente administrativo, matrícula nº 1183.

II. NOMEAR, o servidor GUSTAVO ADRIANO SIGAKI TIRONI, relações públicas, matrícula nº 1354, para exercer as atribuições de ENCARGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS do DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, respondendo como DATA PROTECTION OFFICER (D.P.O) nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

III. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DAAE nº 5.329, de 11 de agosto de 2021 e a Portaria DAAE nº 5.332, de 16 de agosto de 2.021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Wilian Thomaz Marega
Superintendente

Denis Gonzales
Diretor Administrativo-Financeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial MARIA APARECIDA DOS SANTOS FONTE estabelecida à **Av. ANTONIO LOURENÇO CORREA, 106, VILA XAVIER** que fique ciente que tem contra si lavrados em 25/02/2025 a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS Nº 021/2025** e o **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 022/2025** em razão de levantamento fiscal período de 01 a 12/2024, contrariando o disposto nos artigos 160 e 346 - LC. 17/97 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º da lei supracitada.

O interessado poderá se apresentar a partir desta data, **no prazo de 30 (trinta) dias**, no 1º andar do Paço Municipal - Divisão de Fiscalização Tributária – para protocolar recurso administrativo ou solicitar a emissão de guia de pagamento, ou entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Tributária através do ramal (16) 3301-5231.

Araraquara, 20 de março de 2025

CRISTIANO LOURENÇO AMORIM
Auditor Fiscal

COMUNICADO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, COMUNICA que o senhor(a) **LETICIA CRISTINA DOS SANTOS**, candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de **AUXILIAR DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO**, homologado em 10/02/2022, **PERDEU O DIREITO** à contratação por não ter comparecido neste Departamento – Gerência de Recursos Humanos, para realização de exames psicológico e médico dentro do prazo determinado.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

GISELE FERNANDA SGARBI MELLO
Divisão de Recursos Humanos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2024

PROCESSO Nº: 147/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA NOS PRÓPRIOS DO DAAE

VALOR TOTAL: R\$ 1.022.783,56 (HUM MILHÃO, VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR 04 (QUATRO) MESES

ASSINATURA: 19/03/2025

VIGÊNCIA: 19/07/2025

ARARAQUARA, 19 DE MARÇO DE 2025.

**WILIAN THOMAZ MAREGA
SUPERINTENDENTE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

**PORTARIA SME Nº 60/2025
De 19 de março de 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a(o) candidata(o) **GIOVANA LUJAN DA SILVA**, portadora(or) do RG nº 55039865X, para o cargo público efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 004/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Divisão de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, ante o fato da **empresa infra citada não ter sido encontrada pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 30 da Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 61, de 06 de dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, a empresa **ANZUIN REMARCAÇÕES E GRAVAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA**, localizada na **RUA PROFESSORA ERGÍLIA MICELLI, Nº 562 – JD. REGINA - ARARAQUARA - SP**, cadastro municipal **1362871**, que tem contra si, lavrados, a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS Nº 003/2025** e o **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 003/2025 (Artigo 346, I, “A” da LC 17/97 e alterações)**, ficando **CI-ENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto na Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

Araraquara, 20 de março de 2025.

ALINE BARCELO DUCLERC VERÇOSA
Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária
Matrícula 6892/6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.949, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.156, de 17 março de 2021 e Decreto nº 12.523, de 24 de março de 2021, e ainda, considerando a solicitação protocolada sob o processo administrativo nº 3086/2025, datado de 20 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Municipal “Locação Social”, como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, os empregados públicos a seguir elencados:

I – membro titular: José Roberto de Andrade, matrícula 28575-7; e

II – membro suplente: Flavia de Jesus Andrade, matrícula: 15483-0.

Art. 2º Pelas atividades exercidas no Comitê Municipal Locação Social, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, consideradas relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo nº 3086/2025(“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.952, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 108132/2024, devidamente deferido pelo Secretário Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 28.437, de 11 de janeiro de 2023, que concedeu licença não remunerada, à empregada pública Livia Ferreira de Abreu Cavaleiro, matrícula nº 18288-5, Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 108132/2024(“CAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2025
Processo DAAE nº 4.130 de 03/12/2024



Objeto: Atualização de equipamento de firewall sonicwall TZ300 para o modelo TZ370 e aquisição de pacote de licença dos serviços de segurança de rede do equipamento.

Por força do que determina a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e tudo mais que do presente expediente consta, **ADJUDICO** o objeto licitado na forma a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
01	Atualização de equipamento de firewall sonicwall	LLEVON INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.092.217/0001-02	12.100,00

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara (SP), 18 de março de 2025.

Wilian Thomaz Marega
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.955, DE 17 MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o solicitado através do processo administrativo: 19894/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a empregada pública Ana Flávia Brolio, matrícula nº 28848-9, lotada no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da função atividade de Médica Comunitária da Estratégia de Saúde da Família (ESF), a contar de 10 de março de 2025, conforme disposto no anexo IV da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Designar a empregada pública Luana Monte, matrícula nº 28.862-4, lotada no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da função atividade de Médica Comunitária da Estratégia de Saúde da Família (ESF), a contar de 11 de março de 2025, conforme disposto no anexo IV da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Designar o empregado público Leonardo Peres Moraes, matrícula nº 28.470-0, lotado no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da função atividade de Médico Comunitário da Estratégia de Saúde da Família (ESF), a contar de 12 de março de 2025, conforme disposto no anexo IV da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo: 19894/2025 (“CAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 6.100

De 18 de março de 2.025

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54 da Lei Municipal nº 11.453 de 05 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I-Promover, com base nos arts. 43 a 48 da Lei Municipal nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, os servidores abaixo elencados:

NOME	MATR	EMPREGO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PROMOÇÃO
Carlos Alberto da Silva	1651	Operador de Máquinas Pesadas	077	081
Marcelo Capella	1520	Auxiliar Op. Serv. Saneamento	050	054
Marcone Melo de Oliveira	1771	Encanador	029	033

II-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Wilian Thomaz Marega
Superintendente

Denis Gonzales
Diretor Administrativo-Financeiro

Registrado a folha 34, do livro competente nº 71.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

**PORTARIA SME Nº 61/2025
De 19 de março de 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13,425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 36/2025 de 5 de março de 2025, que nomeou a(o) candidata(o) **LUANA FERREIRA PEIXOTO**, portadora(or) do RG nº 534683411, para o cargo público efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 004/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.943, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025, e considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 22283/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os(as) empregados(as) públicos(as) abaixo elencados(as) para o exercício de funções de confiança, junto à Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana:

I – Carlos Augusto de Oliveira Amorim, matrícula nº 10051-0, Inspetor da Guarda Civil;

II – Sirio Santos Magalhães Júnior, matrícula nº 9086-7, Inspetor da Guarda Civil;

III – Valdir Aparecido Xavier, matrícula nº 9114-6, Inspetor da Guarda Civil;

IV – Welington Costa da Silva, matrícula nº 12254-8, Inspetor da Guarda Civil;

V – Juliano Rampazio de Andrade, matrícula nº 17023-2, Inspetor de Trânsito;

VI – Paulo Cesar Oliveira, matrícula nº 17026-7, Inspetor de Trânsito; e

VII – Eliwanio de Sena Silva, matrícula nº 23195-9, Inspetor de Trânsito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 22283/2025 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.827, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Constitui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) no Município, e dá outras providências.

Considerando os termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.615, de 06 de junho de 2001, que instituiu no Município a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI);

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, através do processo administrativo nº 16.032/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) do Município, composta pelas pessoas a seguir elencadas:

I – Presidência:

- a) Íris Maria Martins Rodrigues, portadora do RG nº 26.434.511-3 e do CPF nº 288.836.828-58, na qualidade de Presidente;
- b) Milton Domingues Júnior, portador do RG nº 14.998.062 e do CPF nº 052.322.688-80, na qualidade de suplente da presidência;

II – representantes do órgão de trânsito do Município:

- a) Fábio Augusto da Silva Cherubin, portador do RG nº 33.135.702-1 e do CPF nº 213.407.358-65, na qualidade de membro titular;
- b) Laércio Amâncio de Melo, portador do RG nº 18.985.485-6 e do CPF nº 063.845.538-30, na qualidade de membro suplente;

III – representantes de entidade classista:

- a) Marcos Antonio Assumpção Júnior, portador do RG nº 29.368.489-3 e do CPF nº 296.263.448-65, na qualidade de membro titular; e
- b) Margarete Guarniari, portadora do RG nº 18.291.260-7 e do CPF nº 083.782.118-51, na qualidade de membro suplente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Fica designada para o exercício da função de Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) do município de Araraquara a empregada pública Mirela Paula Simões, portadora do RG nº 22.857.137-6 e do CPF nº 159.784.338-52, lotada no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, para desempenhar as atribuições constantes no Decreto nº 7.706, de 19 de junho de 2001.

Art. 3º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 13.142, de 22 de fevereiro de 2023; e

II – o Decreto nº 13.705, de 1º de novembro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 16032/2025 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

SALA DO EMPREENDEDOR

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
através da sua Coordenadoria, que no uso de suas atribuições
legais, ante o fato do contribuinte infra citado não ter sido
encontrado.

Faz Saber a todos aqueles que esta publicação virem ou dela tomarem
conhecimento e em especial, **AÇAIZEIRO IND. E COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ:
19.638.844/0001-90** com sede localizada na AV. PROFESSOR LUIZ CARLOS DÓRIA TEIXEIRA DE
CAMARGO Nº 996 JARDIM REGINA , Araraquara-SP, que tem contra si o **AUTO DE INFRAÇÃO
E IMPOSIÇÃO DE MULTA (PROCESSO ADM 54.527/2016)**. Lei Municipal Nº 6.933, de 10 de
fevereiro de 2009, Alterada pela Lei Municipal nº 7.580, de 2011.

Araraquara, 20 de Março de 2025

SALA DO EMPREENDEDOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.948, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 17505/2025, devidamente deferido pelo Secretário Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 28.546, de 7 de março de 2023, que concedeu licença não remunerada, à empregada pública Thaís Angeli, matrícula nº 21617-4, Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 17505/2025(“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.957, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 20888/2025, datado de 14 de março de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Estudos para a revisão da jornada de trabalho dos empregados públicos das categorias: Arquiteto Urbanista, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Químico, composta pelos servidores públicos a seguir elencados:

I – Andressa Picionieri Bernal, matrícula nº 28216-2, Engenheira Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II – Carlos Simao Struckas Filho, matrícula nº 21266-0, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

III – Daniel Palombo Siqueira, matrícula nº 21048-0, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

IV – Danilo Henrique da Silva Santos, matrícula DAAE nº 1776, Engenheiro Civil, lotado no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE;

V – Erick Vinicius Bertolini, matrícula nº 17622-2, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

VI – Mateus Segnini Tiberti, matrícula nº 22992-0, Arquiteto Urbanista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; e

VII – Vinicius Demiciano Orsolon, matrícula nº 25421-5, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo nº 20888/2025("CAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 190
De 19 de Março de 2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da **Lei Municipal 7733/2012** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
07.053.011.00	BELARMINO ALVES	029

TATIANE FINI DE OLIVEIRA

Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

AVISO DE ACEITE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REFERENTE: CONVOCAÇÃO GP Nº 003/2024

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

A Comissão de Seleção, instituída pela portaria nº 29.458 de 03 julho de 2024, após constatar as regularidades das documentações de habilitação, **DECLARA HABILITADA**, as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO GP Nº 003/2024 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARAQUARA			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROC ADM	SITUAÇÃO
INSTITUTO DOS CEGOS SANTA LUZIA	43.971.449/0001-00	57.608/2024	HABILITADA

Araraquara, 19 de março de 2025.

Comissão de Seleção



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 – REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.021937/2023-21

CONTRATO: 005/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

QUANTIDADE: 200 - KIT DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

VALOR: R\$ 8.918,00

Araraquara, 18 de março de 2025

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.956, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando o art. 4º-A da Lei nº 10.477, de 4 de maio de 2022, e ainda de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 21297/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Gestora de Avaliação de Desempenho, nos termos do Decreto nº 13.277, de 25 de julho de 2023, composta pelos funcionários públicos abaixo relacionados, atuantes na Atenção Primária à Saúde:

- I – Amanda Dante Gotardo Manzoni, matrícula nº 17852-7;
- II – Ana Claudia de Freitas Serafim, matrícula 20769-1;
- III – Ana Claudia Fernandes Tagliacozzo, matrícula 16954-4;
- IV – Anne Karoline Candido e Silva Bernardes, matrícula 18691-0;
- V – Carina Rafael Caporal, matrícula 28491-2;
- VI – Carolina Alves de Oliveira, matrícula nº 15099-1;
- VII – Clemilde Pacheco dos Santos, matrícula 10545-7;
- VIII – Gabriela Brito Domingos Tedeschi, matrícula 16028-8;
- IX – Gabriel Henrique Vicente de Moraes, matrícula nº 16839-4;
- X – Glaucia Maria Galho, matrícula 14774-5;
- XI – Luciana Marques da Silva, matrícula 20747-0;
- XII – Marcella Jatobá de Moraes Couto de Oliveira, matrícula 8159-0;
- XIII – Maria do Rosário Quinello Carnesecca, matrícula nº 8276-7;
- XIV – Michelli de Abreu Huidelli, matrícula 17808-0;
- XV – Rafael Alves Batista, matrícula nº 15413-0;
- XVI – Rafael Gustavo Pizzaia, matrícula nº 10391-8;
- XVII – Raul Filho Mascarenhas Santos, matrícula nº 17010-0;
- XVIII – Renata Longhini, matrícula 20785-3;
- XIX – Thainara dos Santos Ferreira, matrícula 20356-4; e
- XX – Vanderleia Sena de Almeida Gouveia, matrícula nº 19164-7.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 29.340, de 23 de abril de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo administrativo nº 21297/2025 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Editais de Notificação de Limpeza de Calçada N. 188
De 19 de Março de 2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
06.476.008.00	ESPÓLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA	055

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ICR*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

PROCESSO Nº 5446/2024

CONTRATO (ORIGEM): N.º 024-2024 de 26/03/2024

CONTRATO (ADITIVO): N.º 024-2024-01PRO de 18/03/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES - CNPJ n.º 24.082.198/0001-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS “VALES-TRANSPORTES” ÀS REEDUCANDAS DA UNIDADE PRISIONAL CR FEMININO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO APROXIMADAMENTE 51 (CINQUENTA E UMA) REEDUCANDAS DO REGIME SEMIABERTO.

MOTIVO: A prorrogação por mais 12 meses no período de 26/03/2025 a 25/03/2026. O valor total do contrato permanecerá na ordem de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) conforme tabela abaixo. O valor pactuado nesse termo aditivo refere-se ao DECRETO Nº 13.209, DE 11 DE MAIO DE 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VL UN	VL TOTAL
1	30.000	VALES-TRANSPORTES CR FEMININO DE ARARAQUARA	R\$ 5,40	R\$ 162.000,00

Araraquara, 19 de março de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.958, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do caput do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 7.330, de 17 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as pessoas abaixo indicadas:

I – representantes do Poder Executivo:

a) titular: Rosana Cristina Carvalho Fraiz;

b) suplente: Glaucia Gabriela Pongeluppe;

c) titular: Maria Angélica Brizolari Pongeluppe; e

d) suplente: Mônica Roberta Zaccaro Sene.

Art. 2º Na forma da lei, os membros do referido Conselho exercerão o mandato sem qualquer remuneração e seus serviços serão considerados de relevante interesse público para o Município.

Art. 3º Fica revogado o inciso I do art. 1º da Portaria nº 28.412, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 20814/2025 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.799, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.160.085,20 (três milhões, cento e sessenta mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos), para suplementar as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0001	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2	Atividade	
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 32.695,54
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 26.961,24
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.734,30
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.172,26
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 20.172,26
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS	R\$	1.764,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	964,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	800,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
14.122.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.122.0020.2	Atividade		
14.122.0020.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	800,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		
15.122.0095.2	Atividade		
15.122.0095.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	950,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	950,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0049.2	Atividade		
15.451.0049.2.093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	32.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	32.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	R\$ 1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.364	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO	
12.364.0116.2	Atividade	
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$ 8.230,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.230,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.060	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	R\$ 21.427,90
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 21.427,90
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.2	Atividade	
13.391.0035.2.063	POLÍTICA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$ 116.156,71
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 116.156,71
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
08.122.0003.2	Atividade	
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 28.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 28.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.2	Atividade	
08.241.0073.2.154	CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	R\$ 44.728,69
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 38.133,03
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.297,83
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.297,83
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.241.0074.2	Atividade	
08.241.0074.2.167	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS	R\$ 159.963,90
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 159.963,90
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.242.0074.2	Atividade	
08.242.0074.2.163	PARCERIA COM OSC - PSE MÉDIA COMPLEXIDADE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 154.267,40
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 154.267,40
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.242.0074.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.242.0074.2.166	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$ 260.526,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 260.526,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.0073.2	Atividade	
08.243.0073.2.161	PROMAIP - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTES	R\$ 36.110,40
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.555,20
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.555,20
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.243.0074.2	Atividade	
08.243.0074.2.164	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 95.526,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 95.526,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.148	CRAS – PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	R\$ 84.111,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 39.389,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 2.361,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.361,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0073.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0073.2.157	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 98.100,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 10.950,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.950,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0073.2	Atividade	
08.244.0073.2.162	CASA DE ACOLHIDA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$ 186.836,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 47.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 93.600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.236,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.244.0074.2	Atividade	
08.244.0074.2.168	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - RESIDÊNCIA INCLUSI	R\$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.244.0074.2	Atividade	
08.244.0074.2.169	PARCERIA COM OSC – PSBÁSICA – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 256.962,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 256.962,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
11.122.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.122.0070.2	Atividade	
11.122.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 8.546,78
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 8.546,78
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
04.122.0067.2	Atividade	
04.122.0067.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 132.145,13
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 132.145,13
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
24	COMUNICAÇÕES	
24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
24.122.0004	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
24.122.0004.2	Atividade	
24.122.0004.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 24.508,02
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 24.508,02
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.236,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 5.236,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
04.122.0087.2	Atividade	
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0091.2	Atividade	
04.122.0091.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 6.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.21.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.122.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
18.122.0029.2	Atividade	
18.122.0029.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 31.362,97
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 31.362,97
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.0119.2	Atividade	
04.122.0119.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 58,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 58,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações no valor de R\$ 3.160.085,20 (três milhões, cento e sessenta mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
----	-----------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0001	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0001.2	Atividade		
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	32.695,54
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	26.961,24
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.734,30
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
04.122.0003.2	Atividade		
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	20.172,26
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.172,26
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS	R\$	1.764,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	964,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	800,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
14.122.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.122.0020.2	Atividade		
14.122.0020.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	800,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		
15.122.0095.2	Atividade		
15.122.0095.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	950,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	950,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0049.2	Atividade		
15.451.0049.2.093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	32.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	32.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	R\$	1.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.364	ENSINO SUPERIOR		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO		
12.364.0116.2	Atividade		
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$	8.230,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	8.230,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		
13.392.0034.2.060	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	R\$	21.427,90
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	21.427,90
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
13.391.0035.2	Atividade		
13.391.0035.2.063	POLÍTICA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$	116.156,71
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	68.702,07
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	47.454,64
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
08.122.0003.2	Atividade		
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	28.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	28.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.241.0073.2	Atividade	
08.241.0073.2.154	CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	R\$ 44.728,69
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 12.711,01
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 19.306,67
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.711,01
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.241.0074.2	Atividade	
08.241.0074.2.167	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS	R\$ 159.963,90
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 159.963,90
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.242.0074.2	Atividade	
08.242.0074.2.163	PARCERIA COM OSC - PSE MÉDIA COMPLEXIDADE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 154.267,40
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 154.267,40
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.242.0074.2	Atividade	
08.242.0074.2.166	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$ 260.526,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 260.526,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.0073.2	Atividade	
08.243.0073.2.161	PROMAIP - SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTES	R\$ 36.110,40
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 36.110,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
08.243.0074.2	Atividade		
08.243.0074.2.164	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$	95.526,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	95.526,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.2	Atividade		
08.244.0072.2.148	CRAS – PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	R\$	84.111,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	32.600,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	28.322,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	17.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.689,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.157	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	91.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	53.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.162	CASA DE ACOLHIDA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$	186.836,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 77.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 84.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 9.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.536,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.244.0074.2	Atividade	
08.244.0074.2.168	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - RESIDÊNCIA INCLUSI	R\$ 60.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.244.0074.2	Atividade	
08.244.0074.2.169	PARCERIA COM OSC – PSBÁSICA – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 256.962,50
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 256.962,50
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
11.122.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.122.0070.2	Atividade	
11.122.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 8.546,78
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.546,78
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
04.122.0067.2	Atividade	
04.122.0067.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 132.145,13
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 132.145,13
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
24	COMUNICAÇÕES	
24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
24.122.0004	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
24.122.0004.2	Atividade	
24.122.0004.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 24.508,02
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 24.508,02
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.236,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 5.236,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
04.122.0087.2	Atividade	
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0091.2	Atividade	
04.122.0091.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 6.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 6.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.21.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.122.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
18.122.0029.2	Atividade	
18.122.0029.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 31.362,97
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 31.362,97
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.38.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.0119.2	Atividade	
04.122.0119.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 58,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 58,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	
17.512.0005.2	Atividade	
17.512.0005.2.017	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 580.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 580.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 3º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2.017	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$	580.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	440.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	140.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 5º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de janeiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 2385/2025 (“RAP”)

Portaria DAAE nº 6.102**De 19 de março de 2.025**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54 da Lei Municipal nº 11.453 de 05 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I - CONCEDER, aos empregados públicos relacionados abaixo, o benefício da sexta parte dos vencimentos a que se refere o artigo 1º da Lei Municipal 3.679 de 14 de fevereiro de 1.990 e § 1 do artigo 203 da Lei Municipal nº 1.939, de 21 de novembro de 1.972, modificado pelo artigo 11, da Lei Municipal 2.829 de 12 de agosto de 1.982.

NOME	MATR	EMPREGO
DOMINGOS GOMES DA SILVA JUNIOR	1135	AUXILIAR DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Wilian Thomaz Marega
Superintendente

Denis Gonzales
Diretor Administrativo-Financeiro

Registrado às folhas 36, do livro competente nº 71.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 187
De 19 de Março de 2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
06.476.008.00	ESPÓLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA	099
06.059.048.00	JAU SERVE EMPREENDIMENTOS LTDA	098
06.196.008.00	JOÃO FRANCISCO PANTALEÃO	100

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 189
De 19 de Março de 2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
06.145.015.00	ESTELA MARIA VERISSIMO E OTS	054
06.145.019.00	ESTELA MARIA VERISSIMO E OTS	055

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ICR*



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1919/3301.1956, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados **CHAMADA PÚBLICA** que visa a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

Maiores informações: Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS DE VENDA:

Período: das 09h00m do dia 21 de MARÇO de 2025

Horário: até às 09h30m do dia 09 de ABRIL de 2025

Local: Secretaria Municipal da Educação

Endereço: Av. Vicente Jeronimo Freire, n. 22, Vila Xavier, Araraquara

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Data: 09 de ABRIL de 2025

Horário: 10h00m

Local: Secretaria Municipal da Educação

Endereço: Av. Vicente Jeronimo Freire, n. 22, Vila Xavier, Araraquara

Araraquara, 19 de março de 2025

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação